



no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação vigente.
E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapadina/MA, 20 de outubro de 2025.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Identificador: 3178-ade181e1dce9fc04fabd525f390e452b281b189d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 - DL 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 - DL 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Chapadina, CNPJ nº 86.792.660/0001-78; **CONTRATADA:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** Aquisição de licença de software (Sistema Integrado de Contabilidade) para uso pelo Instituto de Previdência de Chapadina; **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **VIGÊNCIA:** De 22 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2027 (prorrogável automaticamente nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, enquanto não concluído o objeto e ressalvada culpa da contratada). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 - Unidade Orçamentária: 02.23.00 - Instituto de Previdência de Chapadina; Elemento: 09.272.0024.2109.0000 - Manutenção do Instituto de Previdência de Chapadina; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Chapadina/MA, 22 de janeiro de 2026.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Presidente do Instituto de Previdência de Chapadina

Identificador: 4740-b8ef77ec3dfd2b8eed8a7d005e0965f82db17ca3

PE-035/2024, Proc. Admin. nº 5304/2025 Extrato Contrato 277/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PE-035/2024, Proc. Admin. nº 5304/2025 Apenso ao Proc. Admin. nº 3991/2024 Extrato do Contrato nº 277/2025

Na publicação do DOU (Diário Oficial do Município) na data do dia 10 Dezembro de 2025, Edição. 3730 Pag.02. Foi Publicado a informação equivocada sobre Valor Total do Contrato nº 277/2025.

Corrigindo:

ONDE SE LÊ: Valor Total R\$ 234.970,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais)

LEIA-SE: Valor Total R\$ 281.733,50 (Duzentos e oitante e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Chapadina-MA, 27 de Janeiro de 2026

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 4731-8c8a0b1aaf72be588189afc8d4b47c027e5ac38

PROC. ADM. Nº 0010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

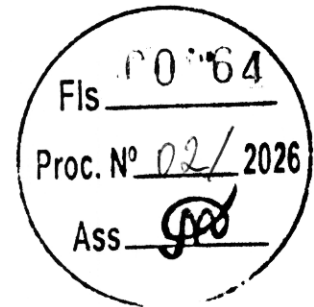
PROC. ADM. Nº 0010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação nº 036/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0010/2026, cujo objeto é a **Contratação para aquisição de licença de softwares (Sistema Integrado de Contabilidade) de interesse do Instituto de Previdência de Chapadina**, em favor da empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ. nº 17.422.433/0001-38, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Chapadina-MA, 19 de Janeiro de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Presidente do Instituto de Previdência de Chapadina

Identificador: 3178-b231b6cea1a2ce259fe219038386aaf4bfed9e25





PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 025/2025 DL 005/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025 - DL nº 005/2025 Processo Administrativo nº 0133/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa, **NATANAEL DE A SOUZA LAVA CAR LAVA JATO** CNPJ nº 41.229756/0001-94 . OBJETO: - Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinda - MA. Data da assinatura, 29 de Janeiro de 2026. Vigência de prazo: 12(doze) meses. BASE LEGAL: Fundamentação Legal Art. 107 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.34.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretário Municipal de Assistência Social, Representado pelo Srº Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: **Natanael de A Souza Lava Car Lava Jato, representada pelo Sr. Natanael de Souza Araújo.** Chapadinda/MA, 29 de Janeiro de 2026 **Secretário Municipal de Assistência Social Ezequias Douglas dos Santos Silva.**

Identificador: 3227-258bcccd743a42249a9f833b5b1f40817f232e84

ERRATA

ERRATA

O Instituto de Previdência de Chapadinda/MA torna pública a presente **ERRATA à Retificação** publicada no **Diário Oficial do Município de Chapadinda/MA - Vol. VI - Nº 3763/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 0010/2026**, cujo objeto é a **Contratação para aquisição de licença de softwares (Sistema Integrado de Contabilidade).**

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação nº **001/2026**

LEIA-SE:

Dispensa de Licitação nº **002/2026**

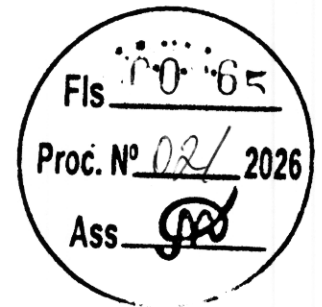
Permanecem **inalterados e ratificados** todos os demais termos constantes da referida publicação.

Chapadinda/MA, 19 de janeiro de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes

Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinda

Identificador: 3227-f394a2b86367ae13c599529ccc454904506f5a51



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 - PE Nº 041/2024- SRP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 - PE Nº 041/2024- SRP.

Processo Administrativo: 0204/2025

Apenso ao Proc. Administrativo: 4308/2024

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41, localizada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Bairro da Cruz - Chapadinha - MA, representada por seu proprietário, o senhor Rogerio de Sousa Teles, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 041.856.293-89, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 027/2025- PE Nº 041/2024- SRP, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024- SRP**, oriunda do processo Administrativo nº 4308/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.1** Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 027/2025- PE Nº 041/2024- SRP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.2.1** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses**, passando o término para **29 de Janeiro de 2027**, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.3.1.** A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 031/2025- PE Nº 041/2024- SRP, que passa a ser **R\$ 45.830,38 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.4.1** Art. 106, 107 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 041/2024- SRP. **CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.5.1.** Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 29 de Janeiro de 2025. **NARA DA SILVA MACEDO**, Secretária Municipal de Educação. CPF nº 921.668.903-00. **CONTRATANTE. MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**. CNPJ nº 11.991.799/0001-41. **Rogerio de Sousa Teles**. CPF nº 041.856.293-89. **CONTRATADO**

Identificador: 3206-5e4f8317e6bbf85d0e6a847dae8e61cab7202e94

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência de Chapadinha/MA torna pública a presente **ERRATA** ao **EXTRATO DO CONTRATO** publicado no **Diário Oficial do Município de Chapadinha** do dia **27/01/2026**, página **06**, referente ao **Processo Administrativo nº 0010/2026**, para correção de erro material, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 - DL 001/2026 LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026 - DL 002/2026** Permanecem inalteradas **todas as demais informações** constantes no extrato originalmente publicado.

Chapadinha/MA, 29 de Janeiro de 2026.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinha

Identificador: 3206-da00f4d4bcc92deb06a14ddf5d0c3645c445e0e8

ERRATA DO CONTRATO nº 047/2025. P.E 039/2023 Proc. Adm. Nº 4232/2024

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO nº 047/2025, P.E 039/2023 Proc. Adm. Nº 4232/2024. **ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 047/2025**. Na publicação do DOM do dia 17 de fevereiro de 2025, Edição Nº 3519/2025, Pag 03.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 459.992,30 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
Leia-se : Valor Global: R\$ 459.993,20 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

Chapadinha/MA 29 Janeiro de 2026

Alex Monteirol Castelo Branco
Sec. Municipal de Saúde

Identificador: 4772-09838465c79ddc44616aa5feb3f49e1a33b64dea



O prazo de execução do objeto é de 120 dias, contado a partir da data de assinatura deste Termo.

V - Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fls. 000067
 Proc. Nº 02/2026
 Ass.

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica

VI - Fundamentação Legal

Este Termo de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no art. 75, II, e § 1.º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação para compras e serviços comuns, como contratações de baixo valor, cujo valor seja inferior a R\$ 65.492,11

VII - Justificativa para a Dispensa de Licitação

Trata-se de ação voltada ao fortalecimento da geração de renda e ao incentivo ao empreendedorismo feminino, por meio da qualificação profissional em técnica de produção de chocolates artesanais. A contratação de profissional com experiência comprovada na área é indispensável, uma vez que o mesmo exige conhecimentos específicos em manipulação de chocolate, boas práticas de fabricação, criação de receitas, embalagens e precificação, competências que demandam expertise técnica e prática diferenciada.

A capacitação visa promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das beneficiárias, alinhando-se diretamente aos objetivos do programa Empreendedorismo Renascer II. Diante da especificidade do serviço e da reduzida escala (20 alunas), justifica-se a dispensa de licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Essa contratação representa investimento direto na qualificação profissional e no desenvolvimento socioeconômico local.

VIII - Validade

Este Termo de Dispensa de Licitação terá validade por 120 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, conforme as necessidades do contratante e as condições legais aplicáveis.

IX - Disposições Finais

Este Termo de Dispensa de Licitação é celebrado de acordo com as normas legais pertinentes e com as condições estabelecidas no processo administrativo nº 2068/2026, estando vinculado a nota de empenho que está devidamente anexa ao presente instrumento. Chapadina-MA, 27 de Abril de 2025.

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Identificador: 3887-a408cd34c192514acf2226fbe374e92d0763413f

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO Nº 021/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **Extrato do Contrato nº 021/2026**, oriundo do Processo Administrativo nº 0010/2026, veiculada no Diário Oficial do Município de Chapadina/MA, edição do dia **27 de janeiro de 2026**, página 06, **onde se lê:**

DL 001/2026

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Leia-se:

DL 002/2026

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato.